

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:116/2008
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº:2601338/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às dezesseis horas (16h00) do dia 30 de setembro do ano de dois mil e oito (30.09.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito e, Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 116/08, que tem por objeto a aquisição de fita adesiva antiderrapante. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 164 em 28 de agosto de 2008 e disponibilizado no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
ALM- Áudio, Vídeo e suprimento para informática Ltda-ME	Cley Walgner Saraiva Pinheiro Lima
WV de Moraes Ltda-ME	Pedro Alves da Silva filho
Stok Papelaria & Informática -ME	João Luiz de Oliveira
Digital Papelaria e Informática Ltda-ME	Juliano Rodrigues Pimenta
Cavalheiro Materiais de Construção Ltda-EPP	Willian Furtado Mundim
Maxclean Comércio Serviços, Importação e Exportação Ltda.	Vicente de Paula Lopes

e participando com envelope enviado via sedex a empresa

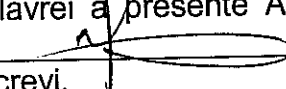
Elétrica Zan Ltda

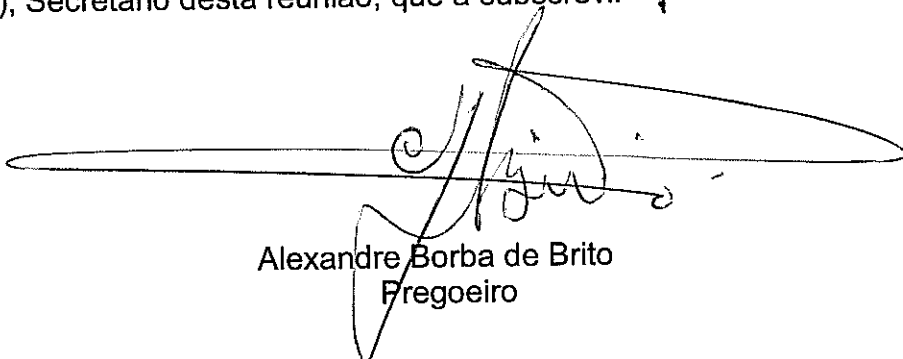
Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas. Conforme laudo de avaliação, emitido pela Comissão de Avaliação de Amostras, foram classificadas as propostas das empresas que cotaram fitas das marcas, ADERE, TEC TAPE e 3M. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houveram lances. Sagrou-se vencedora a empresa Stok Papelaria & Informática -ME. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unit.	Valor Total
01	Stok Papelaria & Informática -ME	R\$2.00	R\$3.600,00
Valor Total			R\$3.600,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$3.600,00 (três mil, e seiscentos reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Pregoeiro que o produto ofertado deverá ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.



Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro



Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de Apoio